

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Music, mind and education. Routledge: London and New York, 1988.

Bibliografia de apoio:

ABRAMSON, Robert M. Jogos rítmicos para percepção e cognição. MULATTI, Clises Marie C. (trad.). São Paulo: Tom sobre Tom, 2007.

BEINEKE, Viviane. Canções do mundo para tocar. vols. 1 e 2. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga la lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. Som e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e d.].

FERES, Josette S. M. Iniciação musical- brincando, criando e aprendendo. São Paulo: Ricordi, 1989.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Através, Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.].

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimo a música: ideias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

PONSO, Caroline Cao. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

ROCHA, C. M. M. Educação musical: método Willems. Salvador. 1990.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SOUZA, Jusamara (Org.). Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Palavras que cantam. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Revistas e Anais de Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM). (Proc. nº 17-P-34059/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD021 Ateliê de Criação I, AD022 Ateliê de Criação II, AD023 Ateliê de Criação III, AD017 Ateliê de Criação IV: Prática e Ensino, AD026 Ateliê de Criação VI, AD063 Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I e AD064 Trabalho de Conclusão de Curso em Dança II, do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-15/2023, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação I - CÓDIGO: AD021

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos através da improvisação como meio de pesquisa corporal. Exercícios individuais e em grupos de percepção, abordando conteúdos concernentes ao espaço, peso e forma na dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia Básica:

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

NACHMANOVITCH, S. Ser criativo: o poder da improvisação na vida e na arte. São Paulo: Summus, 1993.

MAY, R. A coragem de criar. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

RODRIGUES, G. Bailarino-P. RODRIGUES, G. Bailarino-Pesquisador-Interprete: processo de formação. Lauro de Freitas, BA: Solisluna, 2018.

Bibliografia Complementar:

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. “A experiência do Judson Church Theater”. In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação II - CÓDIGO: AD022

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através de estruturas auxiliares no processo de composição em dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. A dança como acontecimento. In: Anais da 11ª Reunião Científica da ABRACE, Porto Alegre: ABRACE, 2011. Disponível em: <http://www.portala-brace.org/vireuniao/pesquisadanca/3.%20COSTAS,%20Ana%20Maria%20Rodriguez..pdf>

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MAY, R. A coragem de criar, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

NACHMANOVITCH, S. Ser criativo: o poder da improvisação na vida e na arte. São Paulo: Summus, 1993.

Bibliografia Complementar:

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. “A experiência do Judson Church Theater”. In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação III - CÓDIGO: AD023

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através da improvisação com ênfase na investigação de focos, relação entre as partes do corpo e a interação deste com o outro. Aprofundamento e desenvolvimento do Ateliê de Criação II. Estudos prático-teóricos mediados por tecnologias de informação e comunicação.

3. BIBLIOGRAFIA:

Básica:

ALON, Ruthy. Espontaneidade consciente: desenvolvendo o Método Feldenkrais. São Paulo: Summus, 2000.

BERNARD, Michel. Les nouveaux codes corporels de la danse contemporaine. In: PIDOUX, Jean-Yves (Org.). La danse, art du XX siècle. Lausanne: Payot Lausanne, 1990, p. 68-76. (Versão traduzida para o Português)

CUNHA, Carla; PIZARRO, Diego; VELLOZO, Marila Annibelli (Orgs.). Práticas somáticas em dança: Body-mind CenteringTM em criação, pesquisa e performance. Brasília, DF: Editora IFB, 2019.

FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.

FORTIN, Sylvie. O processo formativo como construção de novos procedimentos criativos. In: RAMOS, L. F. (Org.). Arte e ciência: abismo de rosas. São Paulo: Abrace, 2012.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa, Portugal: Orfeu Negro, 2012. RAMOS, J. S.; DA SILVA, P. C. V. A. improvisação em dança como ato político. Revista Rasculhos - Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, v. 2, n. 2, 10 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/rasculhos/article/view/32463>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

Videografia:

Vídeos selecionados disponíveis no acervo da Biblioteca do IA; no YouTube, Vimeo ou outras plataformas virtuais; e no Portal MUD - Museu da Dança, São Paulo: <http://musedadanca.com.br>.

Complementar:

ANDRIEN, Baptiste; CORIN, Florence (Ed.). Anna Halprin, Dancing Life / Danser la Vie. Paris: Éditions Contredanse, 2014. DVD-ROM.

FABIÃO, Eleonora. Corpo Cênico, Estado Cênico. Revista Contrapontos - Eletrônica, vol. 10 – nº 3, p. 321-326 / set-dez 2010. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/22561>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004. GUERRERO, Mara Francischini. Formas de improvisação em dança. In: V Congresso da ABRACE, 2008, Belo Horizonte. Anais eletrônicos. Belo Horizonte: UFMG, 2008. Disponível em: <<https://www.pubonline.ilar.unicamp.br/index.php/abrace/article/view/12531>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

MCHOSE, Caryn. Interview with Hubert Godard. Contact Quarterly, Summer/Fall 2006, p.32-38.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 22.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

PETERS, Jeroen. Meg Stuart: Are we here yet? 2a. ed. Brussels: Damaged Goods, 2014. RAMOS, J. S. R.; CHAVARELLI VILELA DA SILVA, P.; ARAÚJO VIEIRA, M. Composição em tempo real. ouvirOUver, v. 15, n. 2, p. 308-322, 31 dez. 2019. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/49256>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

RIBEIRO, Antônio Pinto. Dança Temporariamente Contemporânea. Lisboa: Editora Veja, 1994.

TOMAZZONI, Airlton. Lições de dança na mídia: perspectivas na cena contemporânea. In: FERRAZ, Wagner; MOZZINI, Camila (Orgs.). Estudos do corpo: encontros com arte e educação. Porto Alegre: INDEPIN, 2013, p. 209-228.

1. DISCIPLINA: ATELIÊ DE CRIAÇÃO IV: PRÁTICA E ENSINO - CÓDIGO: AD017

2. EMENTA: A disciplina aprofunda os estudos do Ateliê de Criação III. Fornece subsídios para o desenvolvimento de estudos coreográficos, por meio da análise e construção de métodos de composição em dança. Explora a relação entre estrutura musical e movimento corporal. Aborda a inter-relação entre criação em dança e seus processos de ensino-aprendizagem, propondo práticas e reflexões sobre a ação docente em diferentes ciclos e contextos educacionais.

3. BIBLIOGRAFIA

Básica:

DUENHA, Milene Lopes; NUNES, Sandra Meyer. Presença que não se Faz Só: potências de afeto no ato de compor entre corpos. Rev. Bras. Estud. Presença, Porto Alegre, RS, v. 7, n. 1, p. 99-122, jan./abr. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/presenca/article/view/63628>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

FABIÃO, Eleonora. Corpo Cênico, Estado Cênico. Revista Contrapontos - Eletrônica, vol. 10 – nº 3, p. 321-326 / set-dez 2010. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/22561>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

FORTIN, Sylvie. O processo formativo como construção de novos procedimentos criativos. In: RA-MOS, L. F. (Org.). Arte e ciência: abismo de rosas. São Paulo: Abrace, 2012.

LEPECKI, André. Errância como trabalho: sete notas dispersas sobre dramaturgia da dança. In: CALDAS, Paulo; GADELHA, Ernesto (Orgs.). Dança e Dramaturgias (s). São Paulo: Nexus, 2016.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa, Portugal: Orfeu Negro, 2012.

MUNDIM, Ana Carolina da Rocha. Dramaturgia, corpo e processos de formação em dança na contemporaneidade. Dança, Salvador, v.3, n.1, p. 49-60, jan./jul. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistadanca/article/view/10338>>. Acesso em: 17 mai. 2021. RAMOS, J. S. R.; CHAVARELLI VILELA DA SILVA, P.; ARAÚJO VIEIRA, M. Composição em tempo real. ouvirOUver, v. 15, n. 2, p. 308-322, 31 dez. 2019. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/49256>>. Acesso em: 17 mai. 2021. SALLES, Cecília Almeida. Processos de criação em grupo: diálogos. 1. ed. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.

SUQUET, Annie. Cenas, O corpo dançante: um laboratório de percepção. In: COURTINE, Jean-Jacques (Org.). História do corpo: as mutações do olhar. Século XX. Petrópolis: Vozes, 2008. v. 3, p. 513-540.

Videografia:

Vídeos selecionados disponíveis no acervo da Biblioteca do IA; no YouTube, Vimeo ou outras plataformas virtuais; e no Portal MUD - Museu da Dança, São Paulo: <http://musedadanca.com.br>.

Complementar:

ANDRIEN, Baptiste; CORIN, Florence (Ed.). Anna Halprin, Dancing Life / Danser la Vie. Paris: Éditions Contredanse, 2014. DVD-ROM.

CUNHA, Carla; PIZARRO, Diego; VELLOZO, Marila Annibelli (Orgs.). Práticas somáticas em dança: Body-mind CenteringTM em criação, pesquisa e performance. Brasília, DF: Editora IFB, 2019.

FOSTER, Susan Leigh. Choreographing Empathy: Kinesthesia in Performance. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2011.

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

JANEVSKI, Ana; LAX, Thomas J. (Orgs.). Judson Dance Theater: the work is never done. New York, NY: MoMA – The Museum of Modern Art, 2018.

PEETERS, Jeroen. Meg Stuart: Are we here yet? 2a. ed. Brussels: Damaged Goods, 2014.

SALLES, Cecília Almeida. Arte e conhecimento. Manuscrita – Revista de Crítica Genética, n. 4, p. 108-126, dez. 1993. Disponível em: <http://www.revistas.ffch.usp.br/manuscrita/article/view/854>. Acesso em: 10 ago. 2020.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação VI - CÓDIGO: AD026

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo realizar pesquisa visando uma síntese coreográfica através dos conteúdos abordados nos Ateliês de Criação anteriores. Pretende estabelecer relações entre o indivíduo, o coletivo e seus espaços de atuação. Considerando que os processos artísticos carregam em si a dimensão prático-pedagógica, busca enfatizar a interação entre outras áreas de investigação, incluindo-se as tecnologias de comunicação e informação, na composição de poéticas cênicas. Integra atividades extensionistas a partir do compartilhamento público de resultados.

3. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

COSTAS, A. M. R., Corpo Veste Cor: um processo de criação coreográfica. Campinas: [s.n.], 1997. (Dissertação, Mestrado em Artes).

DOMINGUES, Diana. Arte e vida no século XXI: tecnologia, ciência e criatividade. São Paulo: Editora: UNESP, 2003.

LABAN, R., Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.

MIRANDA, R., O movimento expressivo. Rio de Janeiro: Funarte, 1980.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático UFBA, 1994.

SALLES, C. A. Gesto Inacabado: processo de criação artística. São Paulo: FAPESP / Annablume, 1998.

SANTANA, Ivani. Dança na cultura digital. Salvador: SciELO-EDUEFA, 2006. (R/TIC-III)

TURTELLI, L.S. Relações entre imagem corporal e qualidades de movimento: uma reflexão a partir de uma pesquisa bibliográfica. Campinas:[s.n.], 2003. (Dissertação, Mestrado em Educação Física).

Bibliografia Complementar:

COPELAND, R. & COHEN, M., What is dance? Readings in theory and criticism. Oxford: Oxford University Press, 1983.

SANDE, R., The experience of dance theatre. In: SCHLAICH, J. & DUPONT, B.(Eds.), Dance the art of production. Pennington: Princeton Book Company, p.04-10, 1988.

SMITH-AUTARD, J. M. Dance Composition. New York: Routledge, 1992.

STINSON, S. W. Body of Knowledge. Educational-Theory. v.45, n.1, p.43-54, 1995.

TURTELLI, L.S. & RODRIGUES, G. A Linguagem da Dança Brasileira na Umbanda I. III Congresso Interno de Iniciação Científica – Caderno de Resumos. Campinas: Unicamp, 1995. p.04.

1. DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I - CÓDIGO: AD063

2. EMENTA: Configura-se numa atividade de orientação específica para o desenvolvimento de pesquisa, criação e atuação em Dança que deverá evidenciar a integração dos conteúdos desenvolvidos durante o curso. Propõe a interação com outras áreas artísticas e de investigação, incluindo-se as tecnologias de informação e comunicação, na composição de poéticas cênicas.

3. BIBLIOGRAFIA:

AGAM BEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapeco: Argos, 2009. 92 p. 3a reimpressão, 2012.

BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2009 (Coleção Todas as Artes).

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs). Dança e Tecnologia. Dança em foco, v.1. Rio de Janeiro: Instituto Telemar, 2006.

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs).. Dança na tela. Dança em foco, v.4. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria: Oi Futuro, 2009.

BUTTERWORTH, Jo; WILDSCHUT, Liesbeth. Contemporary choreography: a critical reader. London and New York: Routledge, 2009.

CALDAS, P. (Org.) et al. Dança em foco: ensaios contemporâneos de videodança. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. As contribuições das abordagens somáticas na construção de saberes sensíveis da dança: um estudo do projeto “Por que Lygia Clark?”. 2010. 248 p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

FABIÃO, Eleonora. Corpo cênico, estado cênico. Revista Folhetim – Teatro do Pequeno Gesto, n.17, mai-ago, p.24-33, 2003.

FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

GODARD, Hubert. Gesto e percepção. Tradução de Sílvia Soter. In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia. (Org.). Lições de Dança 3. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2002. p. 11-35.

_____. Phenomenological Space: “I’m in the space and the space is in me”. Interview with Hubert Godard, by Caryn MChose. Contact Quarterly, Northampton, v. 31, p. 32-38, Summer/Fall 2006a.

_____. Olhar cego. Entrevista com Hubert Godard, por Suely Rolnik. In: ROLNIK, Suely. (Org.). Lygia Clark, da obra ao acontecimento. Somos o molde. A você cabe o sopra. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2006b. p. 73-80.

HOGHE, Raimund; WEISS, Ulli. Bandonoeon – Em que o tango pode ser bom para tudo?. Tradução de Robson Ribeiro; Gaby Kirsch. São Paulo: Attar Editorial, 1989.

LEPECKI, André. Planos de composição. Cartografia Rumos Itaú Cultural Dança: mapas e contextos. São Paulo: Itaú Cultural, p. 12-20, 2010.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Tradução de Rute Costa. 1a Edição Portuguesa. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

ROPA, Eugenia Cassini; DE ANDRADE, Milton. A dança urbana ou sobre a resiliência do espírito da dança. Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas, v. 2, n. 19, 2012.

RIBEIRO, Antônio Pinto. Dança temporariamente contemporânea. Lisboa, Portugal: Vega, 1994.

ROYO, Victoria Pérez. A Bailar a La Calle: danza contemporânea, espaço público y arquitectura. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2008.

SALLES, Cecília Almeida. Gesto Inacabado: Processo de Criação Artística. São Paulo: Fapesp - Annablume, 1998.

SANT'ANNA, Denise B. de (Org.). Corpos de passagem: ensaio sobre a subjetividade contemporânea. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

SUQUET, Annie. Cenas. O corpo dançante: um laboratório da percepção. In: COURTINE, Jean-Jacques (Dir.). História do Corpo vol. 3: As mutações do olhar. O século XX. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. p. 509-539.

ZAMBONI, S. A pesquisa em Arte: um paralelo entre arte e ciência. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

1. DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso em Dança II - CÓDIGO: AD064

2. EMENTA: Proseguimento e término das atividades que se iniciaram em Trabalho de Conclusão de Curso I, resultando em apresentação cênica, aberta ao público, da criação coreográfica.

3. BIBLIOGRAFIA:

Básica

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009. 92 p. 3a reimpressão, 2012.

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs). Dança e Tecnologia. Dança em foco, v.1. Rio de Janeiro: Instituto Telemar, 2006.

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs). Dança na tela. Dança em foco, v.4. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria: Oi Futuro, 2009.FABÍÃO, Eleonora. Corpo cênico, estado cênico. Revista Folhetim – Teatro do Pequeno Gesto, n.17, mai-ago, p.24-33, 2003.

CALDAS, P. (Org.) et al. Dança em foco: ensaios contemporâneos de videodança. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

GODARD, Hubert. Gesto e percepção. Tradução de Silvia Soter. In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Silvia. (Org.). Lições de Dança 3. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2002. p. 11-35.

_____. Phenomenological Space: "I'm in the space and the space is in me". Interview with Hubert Godard, by Caryn McHose. Contact Quarterly, Northampton, v. 31, p. 32-38, Summer/Fall 2006a.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Tradução de Rute Costa. 1a Edição Portuguesa. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

ROPA, Eugénia Cassini; DE ANDRADE, Milton. A dança urbana ou sobre a resiliência do espírito da dança. Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas, v. 2, n. 19, 2012.

RIBEIRO, Antônio Pinto. Dança temporariamente contemporânea. Lisboa, Portugal: Vega, 1994.

ROYO, Victoria Pérez. A Bailar a La Calle: danza contemporânea, espacio público y arquitectura. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2008.

SANT'ANNA, Denise B. de (Org.). Corpos de passagem: ensaio sobre a subjetividade contemporânea. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

Complementar

BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2009 (Coleção Todas as Artes).

BUTTERWORTH, Jo; WILDSCHUT, Liesbeth. Contemporary choreography: a critical reader. London and New York: Routledge, 2009.

FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.

LEPECKI, André. Planos de composição. Cartografia Rumos Itaú Cultural Dança: mapas e contextos. São Paulo: Itaú Cultural, p. 12-20, 2010.

RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

(Proc. nº 17-P-34072/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Cinema, na disciplina DE022 - Cinema Negro Brasileiro, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. - currículo lattes;
- d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da

Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 01)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. - Títulos universitários;
- c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-15/2023, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: DE022 - Cinema Negro Brasileiro

2. EMENTA: Apresentar uma reflexão sobre a modernidade negra no cinema brasileiro a partir da incorporação dos negros nos filmes e movimentos cinematográficos que narraram a nação. Refletir sobre as propostas estéticas e políticas dos cineastas negros em suas investidas para a construção de um cinema negro brasileiro.

3. BIBLIOGRAFIA:

APIIAH, Kwame Anthony. The Lies That Bind: Rethinking Identity. London, Profile Books, 2018.

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

COSTA, Sérgio. Dois atlânticos – teoria social, antirracismo, cosmopolitismo. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

CRIPPS, Thomas. Black film as genre. Indiana University Press, 1979.

FRY, Peter. A persistência da raça. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 2005.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro, Marco zero, 1982.

GUERREIRO, Ed. Framing Blackness - the african american image in film. Philadelphia, Temple University Press, 1993.

GUIMARAES, Antônio Sergio. A modernidade negra. Teoria & pesquisa. São Carlos: UFSCar, Jan./ Junho 2003. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro, Lamparina, 2014.

HANCHARD, Michael George. Orfeu e o poder – movimento negro no Rio e em São Paulo, Rio de Janeiro, UERJ, 2001.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. In Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Nº 24, IPHAN, 1996.

HOOKS, bell. Olhares negros: raça e representação, São Paulo, Elefante, 2019. HOOKS, bell. Cinema vivido - raça, classe e sexo nas telas. São Paulo, Elefante, 2023.

LIV, Solvik. (org.) Da diáspora: identidades e mediações culturais/ Stuart Hall. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003. LOPES, Nei. Enciclopédia brasileira da diáspora africana. São Paulo, Selo Negro, 2004.

MINTZ, Sidney W & PRICE, Richard. O nascimento da cultura afro-americana - uma perspectiva antropológica. Rio de Janeiro, Selo Negro, 2003.

MBEMBE, Achille. Crítica da razão negra. N-1 edições, 2018. MÜLLER, Ricardo Gaspar (org.). Dionysos: Teatro Experimental do Negro, Brasília, MinC/ FUNDACEN.

NEVES, David. O cinema de assunto e autor negros no Brasil. In: Cadernos Brasileiros: 80 anos de abolição. Rio de Janeiro, Editora Cadernos Brasileiros, ano 10, n.47, 1968.

RIOS, Flávia; SANTOS, Marcio André dos; RATTs, Alex. Dicionário das relações étnico-raciais contemporâneas. São Paulo, Perspectiva, 2023.

RAMOS, Fernão; SCHVARZMAN, Sheila. Nova história do cinema brasileiro. São Paulo, 2018. RODRIGUES, João Carlos. O negro brasileiro e o cinema. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

SANSONE, Livia. Negritude sem etnicidade. Bahia, Edufba, 2004.

SENNA, Orlando. Preto-e-branco ou colorido: o negro e o cinema brasileiro. In: Revista de Cultura Vozes, ano 73, v. LXXIII, n. 3, 1979. p. 211-26.

STAM, Robert. Multiculturalismo tropical: uma história comparativa da raça na cultura e no cinema brasileiros. São Paulo, Edusp, 2008.

ALEXANDRE SOBRINHO, Gilberto. Óri e as vozes e o olhar da diáspora: cartografia de emoções políticas. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 60, p. e206002, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8664558>. Acesso em: 15 maio, 2024.

STAM, Robert; SHOAT, Ella. Crítica da imagem eurocêntrica – multiculturalismo e representação, São Paulo, Cosacnay, 2008.

VELHO, Gilberto. Projeto e metamorfose - antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994.

VEIRA, João Luiz. "A chanchada e o cinema carioca (1930-1955)". In: RAMOS, Fernão (org.) História do cinema brasileiro. São Paulo, Art. Editora, 1990.

(Proc. nº 17-P-34111/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplina(s) AP709 - Arte e Novos Meios I, CS081 - Projeto em Meios Emergentes I e CS082 - Projeto em Meios Emergentes II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-15/2023, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Arte e Novos Meios I - CÓDIGO: AP709

2. EMENTA: A disciplina propõe apresentar e discutir as linguagens tecnológicas enfocando a criação digital para construção da pesquisa artística: a imagem eletrônica, videoobjetos, videoinstalações e outros, ambientes interativos e imersivos. Ferramentas de tecnologia e Comunicação.

3. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

JONES, Caroline (Ed.). Sensorium – embodied experience, technology and contemporary art. London / Massachusets, MIT Press, 2006.

LEÃO, Lúcia. O chip e o caleidoscópio - reflexões sobre novas mídias. São Paulo: SENAC, 2005.

NOSANGO, Nicola. A extinção dos tecnossauros: histórias de tecnologias que não emplacaram. Campinas, Ed. Unicamp, 2008.